

**REGULAMENTO DO SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS PARTICIPANTES DOS
PROJETOS FINOM COMUNIDADE E FINOM ITINERANTE COM MATRÍCULA COMPROVADA NO 1º
SEMESTRE DE 2018**

1. O aluno participante dos Projetos FINOM COMUNIDADE e FINOM ITINERANTE, que comprovar sua matrícula no 1º semestre/2018 até o dia 31 de janeiro, em curso presencial ou de EAD, com turma formada, concorrerá à BOLSA DE ESTUDO.
2. Serão disponibilizadas pela FINOM 6 (seis) BOLSAS DE ESTUDO para sorteio aos alunos de que trata o item 1.
3. A BOLSA DE ESTUDO será integral durante todo o curso, ressalvado o pagamento da matrícula inicial. Porém, a BOLSA DE ESTUDO se estenderá às rematrículas.
4. A BOLSA DE ESTUDO não inclui eventuais dependências ou adaptações.
5. O aluno contemplado com a BOLSA DE ESTUDO deverá apresentar aproveitamento nos mesmos critérios do PROUNI*.
6. A comprovação de participação do aluno nos Projetos FINOM COMUNIDADE e FINOM ITINERANTE será feita mediante assinatura na lista de chamada durante a realização dos projetos.
7. O sorteio das BOLSAS DE ESTUDO será realizado pela COPESE/FINOM, em ato público, no Campus de Paracatu, à Rodovia MG 188, km 167, no dia 05/02/2018, às 20h50min.
8. O aluno que não acompanhar o sorteio pessoalmente poderá verificar o resultado pelo site: www.finom.edu.br

Paracatu-MG, 28 de setembro de 2017



Prof. D.Sc. William José Ferreira
Diretor Geral
Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM)

* Consultar Manual de orientação ao bolsista do PROUNI